E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 003ª Zona Eleitoral CASSILÂNDIA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia,hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 003ª Zona Eleitoral/MS.

Eu VALDELINO ALVES DE MOURA Chefe do cartório da 003ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino por Autorização Judicial - Portaria 1/2019 - TRE/ZE003.

CASSILÂNDIA, 31 de julho de 2024

VALDELINO ALVES DE MOURA

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE003 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS-2024 - DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Chefe do cartório da 003ª Zona Eleitoral

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza da 3ª Zona Eleitoral, CASSILÂNDIA /MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 3ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90573 - CASSILÂNDIA

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL

Endereço: R. DR. MANOEL THOMAZ, 678 CENTRO

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 57, 69, 77, 79, 80, 81.

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

Endereço: RUA CLAUDIONOR COELHO DA ROCHA, 516 VILA PERNAMBUCO

Seções: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 63, 68.

Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSE

Endereço: RUA SEBASTIÃO DA SILVA LATA, 300 IZANÓPOLIS

Seções: 14, 15, 16, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 52, 58, 75, 76, 78.

Local de Votação: 1082 - ESCOLA MUNICIPAL INDAIÁ DO SUL

Endereço: AVENIDA DO COMÉRCIO, 550 DISTRITO INDAIÁ DO SUL

Seções: 43

(SA) Seção agregada.
(AP) Seção alocada provisoriamente.
(VT) Seção selecionada para voto em trânsito.
(PP) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.
(DI) Seção distribuída através de TTE de Ofício.
E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes
à 3ª Zona Eleitoral, CASSILÂNDIA/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste
Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 3ª Zona Eleitoral/MS, aos 31 dia(s)
do mês de Julho do ano 2024 (31/07/2024).
Eu Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral/MS, digitei e assino por
Autorização Judicial - Portaria 1/2019 - TRE/ZE003.
Valdelino Alves de Moura
Chefe de Cartório

5º ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600083-70.2024.6.12.0005

PROCESSO : 0600083-70.2024.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (TAQUARUSSU -

MS)

: 005² ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA

LEI

RELATOR

: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - TAQUARUSSU - MS

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00004

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, Juíza (Juiz) da 5ª Zona Eleitoral de NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), em 31/07/2024, sob o processo nº 0600083-70.2024.6.12.0005, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de TAQUARUSSU.